



COLÉGIO DOM BARRETO

CIRCULAR Nº 44

Alunos: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Assunto: Orientação de Retorno - 2º semestre

Campinas, 26 de julho de 2021.

Senhores Pais/Responsáveis,

Considerando as definições do Decreto Municipal Nº 21.575, de 22 de julho/2021, que dispõe sobre a retomada das atividades escolares presenciais nas instituições públicas e privadas do Município de Campinas-SP, comunicamos às Famílias Dom Barreto que foi mantido o limite de distanciamento de 1,5m entre os alunos nas escolas. Assim sendo, manteremos o ensino híbrido e o retorno presencial em agosto permanece opcional até segunda ordem.

Para os segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), as salas de aula foram organizadas de acordo com as orientações e não será necessário rodízio.

O Colégio Dom Barreto seguirá as orientações dos Órgãos Superiores e manterá o cuidado com os protocolos de segurança em saúde. Reiteramos as orientações:

- Distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros;
- Utilização constante de máscaras (se possível, três máscaras ou uma de alta proteção);
- Distanciamento no momento do lanche e das refeições;
- Levar apenas o material necessário para o dia escolar;
- Trazer garrafinha com água;
- Subir as escadas do Colégio com o distanciamento necessário;
- Armazenar o lanche e o almoço em embalagens descartáveis;
- Não compartilhar objetos como materiais escolares, celulares, tablets, fones de ouvido etc.;
- Não frequentar o Colégio se estiver com sintomas de COVID-19;
- Comunicar imediatamente ao Colégio se estiver com sintomas de COVID-19 ou no caso de contato com pessoas com COVID-19;
- Não tocar, em hipótese alguma, o colega/professor/funcionário;
- Lavar as mãos constantemente e evitar tocar o rosto;
- Trazer a sua garrafinha de água;
- Realizar a troca diária do uniforme.

Atenciosamente

Colégio Dom Barreto